



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº031, DE 20 DE MAIO DE 2024.....	1
DECRETO Nº038, DE 24 DE JUNHO DE 2024.....	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº031, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre reajuste da data base dos servidores efetivos municipais educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso as suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com Art. 72, 1 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais nº 507/2020 508/2020

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ajustados os valores da Data Base para o ano 2024 para os profissionais efetivos municipais de Educação do Município de Fátima, Estado do Tocantins.

§1º- Os percentuais de reajuste referido no caput deste artigo serão concedidos mediante negociação com as classes e normatização local, conforme a Lei Municipal nº 507 de 2020 e 508 de 2020 que



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de dos Servidores Administrativos da Educação atentando-se à realidade orçamentária do Município e aos limites de gastos com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 2º-Fica definido aos Profissionais do Magistério um percentual de 3, 71,% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) aplicados aos níveis I, II, III e IV.

Art. 3º Fica definido aos Servidores Administrativos um percentual de 3, 71,% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) aplicados aos níveis I, II, III e IV.

Art. 4º As tabelas mencionadas com os valores para o ano de 2024 encontram-se no anexo deste Decreto

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima – TO, Aos 20 dias do mês de maio de 2024

José Antônio Santos Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº038, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial Profissional Municipal do magistério público da educação básica municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso as suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com Art. 72, 1 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a fixação do piso mínimo do magistério para o exercício de 2024, conforme Portaria nº. 61, de 31 de janeiro de 2024 do Ministério da Educação (Publicado no Diário

Oficial da União em: 31/01/2024 | Edição: 22-A |
Seção: 1 - Extra A | Página: 1);
CONSIDERANDO, o contido no art. 5º, caput, da Lei
Federal nº [11.738/2008](#);

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o Piso Salarial Profissional Municipal do magistério público da educação básica do Município de Fátima, Estado do Tocantins para o exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), na forma prevista na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

§1º- Os percentuais de reajuste referido no caput deste artigo serão concedidos atentando-se à realidade orçamentária do Município e aos limites de gastos com pessoal estabelecido na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024- ADM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA – TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA ANO NÃO INFERIOR A 2002, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3 COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, com início da sessão eletrônica dia 09/07/2024 às 09h00min, no site www.licitanet.com.br Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - To ou pelo e-mail: cpl@fatima.to.gov.br pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Fátima - To, 24 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL